



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Capítulo 5 do Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS (2019-2023), conforme os autos do Processo nº 23419.001041/2021-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10/2021 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 14 de Dezembro de 2021

Resolucao_077_2021.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 00:25)

CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA

SECRETARIO

1573513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **b2c05f6d83**